



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143 de 01 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de COORDENADOR DE
DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do
Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei
nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no
uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO** o Sr. CAETANO DE FREITAS BORGES portador do CPF nº 924.360.805-34 e RG nº 0598810544 do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CC-III DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de Junho de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal